



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7162023763

TERÇA, 25 DE ABRIL DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 716

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº**

**1180, de 01/10/2019**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>**

**por meio do código de verificação ou QR Code.**

## SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
▶DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	3
PORTARIA Nº 020/2023 .....	3
DECRETO Nº 062/2023 .....	3
▶CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO .....	4
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 .....	4
PORTARIA Nº 011/2023 .....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	4
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7162023763**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Data de abertura: 06 de Junho de 2023, às 09:00 hs.

Recursos: Emenda Parlamentar.

Valor máximo: R\$ 799.245,52 (Setecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Forma de pagamento: Em parcelas, de acordo com as medições das etapas da obra.

Contato: Fone: 44-3135.4000 - [licitacao@angulo.pr.gov.br](mailto:licitacao@angulo.pr.gov.br) Site: [www.angulo.pr.gov.br](http://www.angulo.pr.gov.br) - aba: "Processos Licitatórios"

Ângulo, 25 de Abril de 2023.

Antonio Carlos da Silva

Chefe do Setor de Licitações

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>ORIGEM:</b>	Dispensa de Licitação nº 045/2023
<b>CONTRATANTE:</b>	Prefeitura Municipal de Ângulo
<b>CONTRATADO:</b>	L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA
<b>OBJETO:</b>	Contratação de serviços gráficos para confecção de cartilhas e certificados para serem utilizados no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) na Escola Municipal Padre Jose de Anchieta.
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b>	Em parcelas única, à vista
<b>BASE LEGAL:</b>	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Ângulo, 24 de abril de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/06/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de Maio de 2023, às 09:00 horas** no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2023, na modalidade Tomada de Preços.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

**Objeto da Licitação:** Execução de obras de Urbanização de Passeios em vias urbanas da Cidade de Ângulo, nos termos do descritivo presente no Anexo I deste Edital.

**Critério de julgamento:** Menor preço global.

**Informações:** Fone: (44) 3135.4000 - e-mail: [licitacao@angulo.pr.gov.br](mailto:licitacao@angulo.pr.gov.br)

Ângulo, 25 de Abril de 2023.

Antonio Carlos da Silva

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**

Objeto da Licitação: Execução de obras de construção de uma Piscina Aquecida no Centro Municipal de Convivência do Idoso de Ângulo, com recursos do Governo Federal, conforme descrição detalhada constante do Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto da Licitação:** Aquisição de cadeiras e mesas plásticas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

**Critério de Julgamento:** Valor unitário por item

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias úteis após a solicitação do serviço.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

**Data da Publicação no Órgão Oficial do Município:** 25/04/2023.

**Data de Início de Recebimento de Propostas:** 26/04/2023.

**Data Final de Recebimento de Proposta:** 28/04/2023.

**Informações:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3135 4000 - e-mail: [licitacao@angulo.pr.gov.br](mailto:licitacao@angulo.pr.gov.br).

**Observações: DEVERÃO SER ENCAMINHADO PARA O SETOR DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

Ângulo, 25 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Chefe do Setor de Licitações

**TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MAXIMO UNITARIO
01	Mesa quadrada. Descrição Fabricada em polipropileno virgem e proteção UV, não amarela com a exposição ao sol, monobloco empalhável de alta resistência suportando até 140 kg (peso estático), medindo 70x70cm. Certificado pelo INMETRO. Cor branca	Unid	30	85,50
02	Cadeira Bistrô. Descrição: Capacidade de resistência de 182 kg; produzido em polipropileno virgem de alta densidade; selo de conformidade do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, lavável com água e sabão neutro, com aditivos raios ultravioletas (Anti-UV AUVB); monobloco possibilitando empilhamento. Dimensões: 1,00x40x40cm. Capacidade de resistência 182 Kg. Cor Branca	Unid	120	55,00

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 020/2023**

**SÚMULA:** Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 028/1993 de 29 de Setembro de 1993.

**RESOLVE**

Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

453	ANDERSON ROGÉRIO PELEGRINE
136	CELMA CRISTINA FRANCISCO
360	CELIO BLESSA ALVES
237	IZAQUE ANTONIO DOS SANTOS
290	MARCIO CIONE RISSARDO
557	MAGDALICE ALINE GOMES
520	PATRICIA GOMES DA SILVA
284	RAQUEL MARINS TEIXEIRA
484	RITA DE CASSIA DA SILVA ARAÚJO
377	SORAYA LAVANHOLI IGNACIO

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 062/2023**

**Súmula:** Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei nº. 384/2007, de 27 de Março de 2007;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei nº 384/2007, de 27 de Março de 2007;

**DECRETA**

**Art 1º** - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
359	HELENA MARIA DENIPOTE DA SILVA	NIV 16	NIV 17
360	CELIO BLESSA ALVES	NIV 22	NIV 23
361	VALDINEY APARECIDO BLESSA SVERZUT	NIV 26	NIV 27
362	PEDRO APARECIDO DE GODOI	NIV 25	NIV 26
381	ALICE MARGATTO BOSSI	NIV 13	NIV 14
382	JOELMA SIMONE MARQUES	NIV 13	NIV 14
406	ADRIANA ANDREOTTI	NIV 51	NIV 52
484	RITA DE CASSIA DA SILVA ARAUJO	NIV 17	NIV 18
557	MAGDALICE ALINE GOMES	NIV 07	NIV 08
558	DAMARIS CRISTINA RIBEIRO	NIV 05	NIV 06
617	BARBARA REBECA CAMARGO DA CUNHA	NIV 01	NIV 02
618	CATIA AP GRACIANO DA SILVA	NIV 01	NIV 02
620	JULIANE DENIPOTE DA SILVA	NIV 04	NIV 05

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrario, com efeitos financeiros a partir de Abril de 2023, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.020.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício de 2020, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 232/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 184968/21.

**Parágrafo único:** O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mencionado na *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 25 de abril de 2.021



**MARCELO COVRE**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 011/2023**

**SUMULA:** Concede Diárias aos Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.  
O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores(a) abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à Curitiba-PR, onde durante os dias 26, 27 e 28 de abril/2023, participarão do Curso "TREINAMENTO AVANÇADO SOBRE OS REPASSES FINANCEIROS AO 3º SETOR PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que será promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA, CNPJ nº 12.137.995/0001-16.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Rozenete Ferreira da Silva	Vereadora/Matrícula 00050	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Rafael Mendes da Silva	Vereador/Matrícula 00049	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R\$ 317,37	R\$ 952,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 24 de abril de 2023.

**MARCELO COVRE**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 - Proc. Adm. nº 011/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços referentes à 4 (quatro) inscrições de Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo para participarem do "TREINAMENTO AVANÇADO SOBRE OS REPASSES FINANCEIROS AO 3º SETOR PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", em Curitiba-Pr, durante os dias 26, 27 e 28 de abril/2023.


Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 quanto à contratação da Empresa **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA, CNPJ nº 12.137.995/0001-16**, no valor de R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 25 de abril de 2023.



**MARCELO COVRE**  
Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO							
Estado do Paraná							
Exercício: 2023							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023							
DATA: 25/04/2023							
CONTRATANTE							
CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA							
CNPJ: 12.137.995/0001-16				Insc. Estadual:			
Endereço: RAMIRO BARCELOS, 152							
Bairro: Cidade: MARIPÁ - PR				CEP: 85.955-000			
Telefone:							
OBJETO							
Contratação de serviços referentes à 4 (quatro) inscrições de Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo para participarem do "TREINAMENTO AVANÇADO SOBRE OS REPASSES FINANCEIROS AO 3º SETOR PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", em Curitiba-Pr, durante os dias 26, 27 e 28 de abril/2023.							
JUSTIFICATIVA							
A Comissão de Licitação propõe o pagamento do referido objeto, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, já que é completamente inviável a competição e trata de serviço técnico, singular, cujo contratado possui notória especialização. O artigo referido arrola em seus incisos alguns exemplos de situações mais correntes. Ressalte-se que, diversamente da lista de hipóteses de dispensa, que é taxativa, não permite ampliação, o rol do artigo 74 é meramente exemplificativo, de forma que basta a constatação de inviabilidade de competição para se configurar a inexigibilidade em outros casos. No caso presente vislumbra-se a hipótese de inviabilidade de licitação, uma vez que se trata de pagamento de taxa de inscrição em Curso/Treinamento de Capacitação.							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
0100101031000120013390390000		1005		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	4	INSCRIÇÕES PARA CURSOS E TREINAMENTOS	UN	4,00	1.690,00	6.760,00
						<b>Total:</b>	<b>6.760,00</b>
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e Parecer Jurídico.							
 <b>MARCELO COVRE</b> Presidente do Legislativo							